



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO N° 186/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1538 de 04 de Dezembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1538, de 04/12/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 2226/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.075.000,00 (Um Milhão e Setenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 – Educação**

**12361 – Ensino Fundamental**

**123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**123610006.2.018000 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FUNDEB ..... R\$ 275.000,00**

**123610006.2.141000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FUNDEB 30% ..... R\$ 425.000,00**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB 30% ..... R\$ 375.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.075.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na fonte FUNDEB.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 04 de Dezembro de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>186.</b>	<b>04/12/2024</b>

ID:	274771	Processo	Documento
CRC:	<b>B57C122A</b>		
Processo:	<b>1-2226/2024</b>		
Usuário:	<b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação:	<b>04/12/2024 12:19:44</b>	Finalização:	<b>04/12/2024 12:20:47</b>

MD5: **5432E9FF75DF954142EEF6FBF93282A1**

SHA256: **D90767EE50B2C6E2E9C3D3D5E527B7E221B917CD65574EAE5DAFE228A4C9C985**

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.075.000,00 — EQUIPAMENTOS — SEMED.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	04/12/2024 12:19:44
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,	04/12/2024 12:19:44
--	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	04/12/2024 15:18:13
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	04/12/2024 15:52:53
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 274771 e o CRC B57C122A.